



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Projeto de Lei Nº 260/2005 de 16 de Março de 2005.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar Terreno Urbano Público para a Secretaria Estadual de Segurança Pública, onde está localizada a Delegacia de Polícia, sendo o lote nº 10 (dez), Quadra 05 (cinco), localizado na Rua David de Godói, com uma área total de 450,00 m² (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados).

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Março de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 06 / 05
2º Votação (8x0) VOTAÇÃO.

Ass. Recepção


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13 / 06 / 05
1º Vot (7x0) VOTAÇÃO.

Ass. Recepção